ISSN: 2317 - 8302

a importância de um órgão de regulamentação nuclear brasileiro independente na gestão da ciência, tecnologia e inovação

RICARDO NICOLL JR.

Universidade Federal Fluminense r.nicoll@globo.com

RUBEN HUAMANCHUMO GUTIERREZ

Universidade Federal Fluminense rnicoll@cnen.gov.br

A IMPORTÂNCIA DE UM ÓRGÃO DE REGULAÇÃO NUCLEAR BRASILEIRO INDEPENDENTE NA GESTÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Contextualização:

No Brasil o órgão regulador nuclear é a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), autarquia federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). A CNEN exerce o monopólio do setor nuclear brasileiro, juntamente com seus institutos e empresas coligadas. Atualmente, existe uma incoerência em um mesmo órgão fomentar pesquisas, exercer atividades de produção e ser responsável pelo seu próprio controle, licenciamento e fiscalização, caracterizando assim uma autofiscalização.

Objetivos:

A criação de um órgão de regulação independente para as atividades com tecnologia nuclear está prevista, desde 1994, quando o país assinou o Protocolo da Convenção de Segurança Nuclear e o Congresso Nacional ratificou os termos no Decreto presidencial nº 2.648/98. O objetivo do estudo está na colaboração para a aplicação da tecnologia nuclear de forma segura ao trabalhador, ao homem e ao meio ambiente, obedecendo as orientações internacionais e a legislação brasileira.

Metodologia:

O trabalho está baseado em raciocínio dedutivo, pois parte de uma premissa maior, com princípios apresentados como verdadeiros e inquestionáveis. É de natureza aplicada, trazendo conhecimento para resolver problemas relacionados a aplicações concretas. Descritivo em relação a natureza dos dados, apresentando características de um fenômeno específico, usando levantamento padronizado de dados. A pesquisa é do tipo qualitativa, seguindo posturas e métodos variados, compreendendo o uso de observações de especialistas e análise de documentos.

Fundamentação Teórica:

O Brasil possui 5.031 (CNEN, 2014) instalações nucleares e radiativas no território nacional. Além de ser mais uma alternativa para atender as novas tendências do setor elétrico no mundo, a energia nuclear traz novas opções para serem utilizadas nas áreas da medicina, indústria, agricultura, engenharia, dentre outras. Segundo Santos e Siqueira (2014) a CNEN, responsável por exercer o monopólio da atividade nuclear no país não guarda a independência necessária para atuar efetivamente na regulação.

Resultados e Análises:

As análises foram realizadas comparando a estrutura organizacional do Brasil, graficamente, com cinco países, Argentina, Canadá, Espanha, Estados Unidos e França, que possuem organismos regulatórios independentes no setor nuclear, adicionadas às orientações internacionais e legislação vigente. Nesse contexto, fica demonstrado que a necessidade de mudança é quase impositiva, tornando premente a criação de um órgão regulatório e fiscalizador independente para o setor nuclear brasileiro, visando garantir maior segurança à sociedade e ao meio ambiente.

ISSN: 2317 - 8302

Considerações Finais:

Os dados encontrados demonstram a inevitabilidade de independência entre atividades de regulação, licenciamento e fiscalização de atividades operacionais e de formulação da política nuclear. As recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) e as orientações da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) convergem nesse sentido. À vista do exposto, é imprescindível que o desenvolvimento da tecnologia nuclear no país se dê nos parâmetros adequados de segurança para a população e para o meio ambiente.

Referências:

CARDOSO, Eliezer de Moura. **A Energia Nuclear e suas Aplicações**: Aprendendo com o Nuclídeo. Apostila Educativa. 3.Ed. Rio de Janeiro, 2012.

CNEN. Relatório de Gestão do Exercício de 2014. Rio de Janeiro, 2015.

Country Nuclear Power Profiles: Vienna 2015. Disponível em: https://cnpp.iaea.org/pages/index.htm. Acesso em 19 maio 2016.

ELETRONUCLEAR. Panorama da Energia Nuclear no Mundo. Rio de Janeiro, 2014.

Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012ó2015: Balanço das Atividades Estruturantes 2011. Brasília, 2012

GUTIERREZ R. H. **Estratégias de Negócios**. Draft, apostila de aula. Rio de Janeiro, 2010. SANTOS, Wescley Bruno Lima dos; SIQUEIRA, Mariana de. Uma Análise Crítica da Estrutura Regulatória do Setor Nuclear Brasileiro. **FIDES ó Revista de Filosofia do Direito, do Estado e da Sociedad**e, 2014.

Palavras-chave:

Agências Reguladoras; Segurança Nuclear; Regulação Nuclear